



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 787/2003

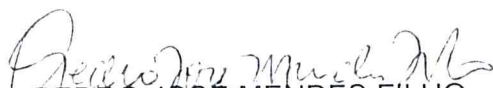
EMENTA: Designa Vereador para autorizar, conjuntamente, com o Presidente da Câmara Municipal de Olinda, as despesas do Poder Legislativo, no período entre 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004.

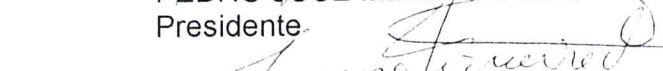
A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, Estado de Pernambuco**, com arrimo no art. 42, IV, "d", da Resolução nº 573/91 (Regimento Interno), de 19 de agosto de 1991, com as alterações propiciadas pelo art. 1º, da Resolução nº 689/97, de 16 de outubro de 1997, faz saber que ela aprovou a seguinte Resolução:

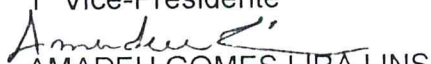
Art. 1º - Fica designado o Vereador **VALÉRIO ÁTICO LEITE**, 1º Secretário da Câmara, para, conjuntamente com o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Olinda, ordenar as despesas, devidamente, liquidadas, deste; assinando cheques, Notas de Empenho e o que mais se fizer necessário, no período entre 01 de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Olinda,
em 02 de janeiro de 2003.


PEDRO JOSÉ MENDES FILHO
Presidente


CERES R. DE SOUZA FIGUEIREDO
1ª Vice-Presidente


AMADEU GOMES LIRA LINS
2º Vice-Presidente


VALÉRIO ÁTICO LEITE
1º Secretário


MANOEL SÁTIRO T. NETO
2º Secretário